



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 201, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

“Revoga Portaria nº 106 de 15 de Fevereiro de 2017, a qual Colocou Servidor Municipal a disposição.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO solicitação de retorno ao cargo no Processo Administrativo nº 1.148/2019;

RESOLVE:

REVOGAR, a partir da presente data, a Portaria nº 106 de 15 de Fevereiro de 2017, a qual Colocou Servidor Municipal a disposição da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, o Servidor Municipal Sr. **PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 33.253.801-1 SSP/SP, C.P.F. nº 315.009.038-50, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II (Educação Física).

Publique-se e cumpra-se.

Agosto de 2019.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 05 de


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 05 de Agosto de 2019.

/mg.